



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 37/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei e considerando o pedido de demissão que nesta data me / foi apresentado pelo sr. Osiris Nepomuceno Santana,

**D E C R E T A:-**

Artigo 1º - Fica revogado nesta data o Decreto nº 57/67, que reverteu ao funcionalismo público municipal o sr. OSIRIS NEPOMUCENO SANTANA, para, em comissão, prestar serviços no escritório dos serviços de pavimentação, conforme dispõe o Artigo 5º da Lei n. 709/67 desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na / data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1968

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 10 OUT 1968

  
MANOEL FERREIRA FONSECA  
Secretário